



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0192/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0192/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SANGER CONFECÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SANGER CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0192/2022-SMS decorrente Pregão Eletrônico nº 148/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
07.01.10.305.0074.2.307.3.3.90.30.00.1.500.1002.00 - municipal
07.01.10.305.0074.2.307.3.3.90.30.00.1.600.0000.00 - federal
07.01.10.305.0074.2.307.3.3.90.30.00.2.600.0000.00 - federal recursos de exercícios anteriores.


conforme o processo nº **P236235/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de MARÇO de 2023.


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 022.320.343-31

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 085 422 953 05